



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 18/2025.

Em 25 de março de 2025.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 48 a 54/2025.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, a matéria abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 48/2025 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GIACOMO SANTELLO PARA DENOMINAR ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Everaldo Roque Santelli).

2. PROJETO DE LEI Nº 49/2025 - DETERMINA A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS EM PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS A SEREM CONSTRUÍDOS, OU QUE OFERECEREM REFORMAS. (autoria do Vereador Valdemir Frederico).

3. PROJETO DE LEI Nº 50/2025 - DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL NOS IMÓVEIS NÃO HABILITADOS, ABANDONADOS OU QUE, EMBORA CONTENHAM EDIFICAÇÕES INICIADAS, ESTEJAM ELAS DEMOLIDAS, SEMIDEMOLIDAS OU PARALISADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI. (autoria do Vereador Valdemir Frederico).

4. PROJETO DE LEI Nº 51/2025 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025, BEM COMO O REAJUSTAMENTO DOS VALORES DO VALE ALIMENTAÇÃO E DO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria da Prefeita Municipal).

5. PROJETO DE LEI Nº 52/2025 - ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 7.107, DE 23 DE MARÇO DE 2022, LEI Nº 7.257, DE 26 DE ABRIL DE 2023 E LEI Nº 7.390, DE 27 DE MARÇO DE 2024. (autoria da Prefeita Municipal).

6. PROJETO DE LEI Nº 53/2025 - DISPÕE SOBRE O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR CONJUNTO DE AMBOS OS PAIS PARA CRIANÇAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA SUA EFETIVAÇÃO, ESTABELECEndo PENALIDADES PARA O SEU DESCUMPRIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Odair José Aparecido Piacente).



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

7. PROJETO DE LEI Nº 54/2025 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO CALDATO PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL BGI-190. (autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho).

Atenciosamente,

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.